

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 03/2019 ao Contrato Administrativo n. 03/2015

Processo n. 25756.068658/2015-11

Trata o presente do nº 03/2019 Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 03/2015, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, de acordo com o constante no Processo n. **25756.068658/2015-11**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2019, de acordo com a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16.01.2019, e conforme disposição do Item 10 do Anexo IX - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, referente ao Contrato N° 03/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço público de fornecimento público de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a nova Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO/GGPAF/ANVISA, sito à Rua 120, Quadra 42-A, Lote nº 19, nº 304, Setor Sul, CEP: 74085-450 - Goiânia/GO.

As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 6174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 090729

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 19PAFGO0002

Nota de Empenho: 2019NE800019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Goiânia/GO, 20 de março
de 2019.

Alessandro Magno Damasceno Belisário

Coordenador da CVPAF-GO/ANVISA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magno Damasceno Belisario**, **Coordenador de PAF**, em 21/03/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515124** e o código CRC **E957891C**.

Referência: Processo nº 25756.068658/2015-11

SEI nº 0515124